



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VIII**

Nº

**309**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**01 DE DEZEMBRO DE 2017**

DECISÃO CONSUN N° 12 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral, considerando a Resolução n° 15/2013 de 07 de outubro de 2013, complementada pela Resolução n° 031 de 16 de outubro de 2014, o que consta no processo 23422.010966/2017-46, e o deliberado na 32ª sessão ordinária do CONSUN, realizada em 24.11.2017;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA até 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PRESIDENTE

---

DECISÃO CONSUN N° 13 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, o Regimento Interno e a Decisão CONSUN n° 13/2017, e considerando o deliberado na 32ª sessão ordinária do CONSUN, realizada em 24.11.2017;

DECIDE:

Art. 1º Complementar a Decisão CONSUN n° 09/2017 publicada no Boletim de Serviços de 11 de outubro de 2017:

I - a Comissão Especial instituída pela Decisão CONSUN n° 09/2017 também revisará a Resolução CONSUN n° 016/2014, publicada no boletim de serviços de 30 de maio de 2014;

II - a Comissão Especial contará com a participação consultiva de docentes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política: Maria Alejandra Nicolás – SIAPE: 2195845, titular e Cláudia Lúcia Bisaggio Soares – SIAPE: 1533933, suplente;

III - a participação das Pró-Reitorias dar-se-á pelos Pró-Reitores, ou seus representantes.

Art. 2º A Comissão Especial encerrará seus trabalhos em 30 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PRESIDENTE

---

DECISÃO CONSUN N° 14 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral, considerando o que consta no processo 23422.000962/2012-45, e o deliberado na 8ª sessão extraordinária do CONSUN, realizada em 27.10.2017;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pelo requerente Jorge Eduardo Vior referente a Processo Administrativo Disciplinar, mantendo a decisão da autoridade máxima da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PRESIDENTE

---

PORTARIA UNILA N° 1218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria n° 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112/1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei n° 8.270/1991,

regulamentado pelo Decreto n° 9.144/2017 e pela Portaria MPOG n° 342/2017, e o que consta no processo n° 23422.008696/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2125618, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para exercício junto à Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 5º do Decreto n° 9.144/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA N° 1219, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria n° 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n° 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012224/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2017, a pedido, a servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3, designada pela Portaria UNILA N° 694/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2016, seção 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA N° 1220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria n° 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n° 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.014180/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2211478, da função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias, código FG-1, designada pela Portaria UNILA N° 912/2017, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2017, seção 2, p. 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA N° 1221, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria n° 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei n° 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.014165/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, para exercer a função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA Nº 1222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012224/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2017, a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.013993/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2957145, pelo período de 4 a 8 de dezembro de 2017, para participação no evento científico “*XII Reunión de Antropología del Mercosur*”, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1224, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.013867/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1854059, pelo período de 3 a 6 de dezembro de 2017, para participar de banca de teses de mestrado na Universidade Nacional de Assunção, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1225, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.013687/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1208518, pelo período de 3 a 8 de

dezembro de 2017, para participar da “*XII Reunión de Antropología del Mercosur*”, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1226, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.012131/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA BIONDI GUANAIS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2328650, pelo período de 2 a 9 de dezembro de 2017, para participação no evento “*XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología*”, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1227, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.001576/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, no período de 3 a 9 de dezembro de 2017, para participar do *XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología*, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.431, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.001989/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, lotada na Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 31 de julho a 15 de dezembro de 2017, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de trinta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa

aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.432, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.012488/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.433, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011681/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, Classe A, com a denominação de Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.434, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.011220/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851843, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.435, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº

12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.007903/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora MARIA CERES PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1551173, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.436, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.013724/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2161821, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.014255/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.438, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012987/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Formação, SIAPE 1120204, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.439, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.014503/2017-53,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.440, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012275/2017-87,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 10 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.441, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012990/2017-10,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO LANDSKRON, Tecnólogo-Formação, SIAPE 1120204, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.442, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.014369/2017-91,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO CESAR ALVARES, Técnico de Tecnologia da Informação,

SIAPE 2309330, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.443, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013560/2017-15,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 20 de outubro de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.444, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013856/2017-36,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 23 de novembro de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.445, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei n° 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei n° 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto n° 5.824/06 e o que consta no processo n° 23422.008522/2017-41,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 23 de novembro de 2017, ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Contabilidade – nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.446, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria

PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, a Portaria UNILA n° 834/2013 e o que consta no processo 23422.011609/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora CAROLINA LEAO ODERICH, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1518471, a partir de 13 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.447, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, a Portaria UNILA n° 834/2013 e o que consta no processo 23422.011462/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2138113, a partir de 02 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.448, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, a Portaria UNILA n° 834/2013 e o que consta no processo 23422.013408/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1549168, a partir de 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.449, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, a Portaria UNILA n° 834/2013 e o que consta no processo 23422.013533/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior,

SIAPE 2806633, a partir de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.450, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, a Portaria UNILA n° 834/2013 e o que consta no processo 23422.012606/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1526904, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.451, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com §2º, Art. 98 da Lei n° 8.112/90 e o que consta no processo n° 23422.003582/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de quarenta horas semanais para trinta horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, lotado na Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.452, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC n° 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.014447/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.453, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE N° 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho

de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.014469/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.454, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.014470/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.455, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.013204/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DIRCEU BASSO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851919, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.456, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo nº 23422.013306/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 1.357, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 22 de novembro de 2017, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JANDIR PEDRO MATIELLO, Assistente em Administração, SIAPE 2146704, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.457, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8966,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.458, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8872,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CD-4, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.459, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8939,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 154/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 15 de abril de 2016, que designou o servidor FERNANDO OTREMBIA, Contador, SIAPE 2160764, como substituto da titular da função de chefe da Seção de Patrimônio, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 1.460, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho

de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8819,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.461, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8830,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, Código FG-1, pelo período de 16 de julho de 2016 a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.462, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8831,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área, SIAPE 1750430, como substituta da titular do cargo de Secretária de Implantação do Campus, Código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.463, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8845,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.464, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8902,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 1.313/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 299, de 25 de outubro de 2017, que designou a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROGEPE Nº 1.465, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 1.098/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8914,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

---

PORTARIA PROAGI Nº 201, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição dos servidores abaixo listados na COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, instituída pela Portaria PROAGI nº 183, de 09 de novembro de 2017 e alterada pela Portaria PROAGI nº 199, de 27 de novembro:

I. Unidade Jardim Universitário: excluir o servidor Eduardo de Pintor, SIAPE 2140452; e incluir o servidor Felipe Rot, SIAPE 2138833.

II. Unidade PTI: excluir a servidora Pamella Munique de Oliveira Peffer SIAPE 2143947.

III. Unidade Vila A: excluir o servidor Dennis Batista dos Santos SIAPE 2141315.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

VAGNER MIYAMURA

---



PORTARIA PROPLAN N° 11/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA n° 803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n° 1.260, art. 2º, inciso 14, de 20 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP);

AGENTES DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	SERVIDOR	CARGO	SIAPE
AUDIN	LUIZ CARLOS KRUDYCZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	1828011
BIUNILA	JOÃO VITOR GELINSK	BIBLIOTECARIO	2144494
EDUNILA	LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS	ADMINISTRADOR	1661292
IMEA	FERNANDA PEREIRA	TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2828801
REITORIA	LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES	ADMINISTRADORA	1093768
ILAESP	FABIO DOZZA DE MIRANDA	ECONOMISTA	2141318
ILATIT	EDUARDO DALCIN CASTILHA	ASSIST ADMINISTRACÃO	2404914
ILACVN	CRISTIANE MARCIA DURANTE	ADMINISTRADORA	2825727
ILAACH	SANDRO LANDSKRON	GESTOR PUBLICO	1120204
PRAE	IVONEI GOMES	ADMINISTRADOR	2520715
PROGRAD	VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO	TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1916955
PRPPG	LEONARDO USUKURA	ADMINISTRADOR	2145070
PROAGI	JONAS CARVALHO TEIXEIRA	ADMINISTRADOR	1102183
PROAGI	THIAGO SANTOS GONÇALVES	ADMINISTRADOR	2327121
PROAGI	NEILA EVANGELISTA	ADMINISTRADORA	2144158
PROEX	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	ASSIST ADMINISTRACÃO	1916447
PROGEPE	JAIR JEREMIAS JUNIOR	ADMINISTRADOR	1820382
PROINT	DEISE BAUMGRATZ	ASSIST ADMINISTRACÃO	2148975
PROPLAN	LUANA VANESSA MEDEIROS	ECONOMISTA	2407279
SACT	FERNANDA SOTELLO	ADMINISTRADORA	1943262
SECIC	JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	1916374
SECOM	EDINA DORILDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA	2145890
OUIDORIA	DENNER MARIANO DE ALMEIDA	RELAÇÕES PUBLICAS	1905526
LCAD	WILLIAN RAHMAM KASSEM	ANALISTA DE TI	2140475

e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

APOIO AGENTE DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	SERVIDOR	CARGO	SIAPE
AUDIN	LUIZ CARLOS KRUDYCZ	TECNICO EM CONTABILIDADE	1828011
BIUNILA	MARA LUCIA MAGALHAES	BIBLIOTECARIA	1939767
EDUNILA	NELSON FIGUEIRA SOBRINHO	EDITOR DE PUBLICAÇÕES	2172674
IMEA	JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	ASSIST ADMINISTRACÃO	2146161
REITORIA	CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2140316
ILAESP	ROMULO BASSI PICONI	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2145768
ILATIT	CARLA JANAINA SKOREK BRANCO	ASSIST ADMINISTRACÃO	2138843
ILACVN	LIGIA DA FRE WINKERT	SECRETARIA EXECUTIVA	2150223

ILAACH	EMERSON WAGNER DAS CHAGAS	ADMINISTRADOR	2144958
PRAE	LUÃ MATTHAEUS R. F. DA SILVA	ASSIST ADMINISTRACÃO	2141753
PROGRAD	MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1739987
PRPPG	ARCELO LUIS PEREIRA	ADMINISTRADOR	2162843
PROAGI	RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS	ASSIST ADMINISTRACÃO	2142146
PROAGI	KARIS FABIANE DIEDRICH	ASSIST ADMINISTRACÃO	2164071
PROEX	ANGELICA NATAL PERETTI	ASSIST ADMINISTRACÃO	1031083
PROGEPE	LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	ASSIST ADMINISTRACÃO	1907855
PROINT	CRISTIANE DUTRA STRUCKES	ASSIST ADMINISTRACÃO	2146789
PROPLAN	DIEGO SOARES ALVES	ADMINISTRADOR	1059323
SACT	FELIPE LEANDRO LEONARDO	ASSIST ADMINISTRACÃO	1823985
SECIC	CARLOS EDUARDO LUSTRE	ENGENHEIRO MECANICO	2143312
SECOM	ROBERTA ELINE PETRI MORENO	SECRETARIA EXECUTIVA	1945173
OUIDORIA	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA	ASSIST ADMINISTRACÃO	2160090

Art. 2º – O AP será responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Elaboração, acompanhamento e detalhamento do Plano de Ação (PA);
- II. Acompanhamento dos indicadores e metas definidos no Planejamento Estratégico Institucional;
- III. Articulação interna dos projetos da área;
- IV. Elaboração, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro do exercício;
- V. Acompanhamento dos prazos para instrução dos processos e remanejamento de verbas;
- VI. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação em suas áreas e repasse à PROPLAN;

Art. 3º – O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Art. 4º – Ficam definidos os meses de setembro e março de cada ano para alterações dos Agentes de Planejamento e Apoio, quando julgado necessário pelas unidades.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria PROPLAN n° 01/2017 e suas alterações.

JAMUR JOHNAS MARCHI

EDITAL PPGPPD 45/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO – TURMA 2018

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA n° 67/2016, publicada no Diário Oficial da União n° 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação do resultado da segunda fase do Processo Seletivo para ingresso como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 21/2017.

1. Resultado final da avaliação dos currículos dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase do Processo

Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, linha de pesquisa de Estratégias de Desenvolvimento, em ordem alfabética:

LINHA DE PESQUISA ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO	
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Nota
ANDRÉ VINICIUS MARUJO	5,0
CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT	7,0
EDSON CARLOS THOMAS	5,0
EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA	6,0
EMERSON DIEGO ZOTTI	6,5
GABRIEL BUNGENSTAB COUTIN	5,0
GABRIEL REINALDI SILVA	5,0
GIANNA LISSETTE LEÓN PLÚA	5,0
HENRIQUE MACÊDO SANTOS	5,0
HERBERT JEFERSSON RIVAS UASAPUD	5,0
IEDA BEATRIZ CLOSA BRASIL	5,0
JULIANA CRISTINA TEL	5,0
KEIT VIVIANE DE SOUZA	5,0
LAESTANISLAULA SOUSA DA SILVA	6,5
LUANA DOS SANTOS PEREIRA	6,0
MARCOS ADRIANO GABRIEL	5,0
MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES	5,0
NATÁLIA GRECHE DO NASCIMENTO	7,0
RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES	5,0
RENATA KASTNER OLIVI	5,0
SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	5,0
WENDELL LIMA BANDEIRA	7,0
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA	
ALESSANDRA DE SANT'ANNA	6,5
FERNANDA DE SOUZA GODIM	5,0
JOCINEIA MEDEIROS	5,0

2. Resultado final da avaliação dos currículos dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, linha de pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade, em ordem alfabética:

LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE	
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Nota
ADRIANE DE SOUZA FENGLER	5,0
BEATRIZ DE SOUZA CHEFER	6,5
CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	5,0
CARINA ROSÁLIA GODINHO FREIRE	6,0
CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	5,0
ERIKA JOHANA VACCA LEON	5,0
GISELE CAVANHA TOMIM	7,5
GRACIELLE CRUZ SOUZA	5,0
HERMES EUCLIDES FONSECA	5,0
IAN MARTIN VARGAS	5,0
JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR	7,5
JORGE ALEXANDER BECERRA CAMPO	5,0
LAISA MASSARENTI HOSOYA	5,0
LAURA ANGELICA PUENTES PUENTES	6,0
LEILA REGINA YOUSSEF THAUMATURGO	5,0

LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS	6,0
LUANA ARISTIMUNHO VARGAS PAES LEME	5,0
LUCAS DANELLI	5,0
MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	5,0
MARÍA LILIA MACEDO	5,0
MARLA CARINE SCHLICKMANN	5,0
MICHELLE SOUZA CHAAR	5,0
MONSERRAT LEGUIZAMÓN GOIRI	6,0
NATALIA DIAS ALVES PUBLIO HAUM	6,5
NICOLE FIGUEIREDO	5,0
RENATA ALESSIO	5,0
RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA	5,0
SEN HWA LIM GONÇALVES	6,0
THAIS ALINE SOARES	6,5
VIRGINIA RUIZ DE MARTIN ESTEBAN MARTINEZ	6,0
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	5,0
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA	
NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO	-

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

#### EDITAL PRPPG 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Relações Internacionais Contemporâneas, aprovado pela Resolução COSUEN 01/2016 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 04/2016, torna público, pelo presente edital a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes, a desenvolver-se no período de 15 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, que será regido por este edital e executado por uma Banca de Seleção.

#### 1. OBJETIVO

O objetivo geral do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas é oportunizar a formação continuada a profissionais (professores, advogados, jornalistas, militares, diplomatas) e demais portadores de diploma de curso superior, interessados em analisar criticamente os processos e eventos das relações internacionais contemporâneas concernentes a história global, a política e à economia internacional, globalização, ao regionalismo, a segurança internacional e a política externa.

#### 2. PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior interessados na temática, dentre os quais os egressos dos cursos de graduação em Relações Internacionais, Direito, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Jornalismo e demais áreas afins.

#### 3. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular organiza-se em torno de sete disciplinas obrigatórias (História das Relações Internacionais, Teoria das

Relações Internacionais, Paz e Conflitos nas Relações Internacionais, Política Internacional, Política Externa, Economia Política Internacional e Metodologia da Pesquisa Científica), além de no mínimo uma disciplina optativa e um seminário de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

#### 4. VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas de ampla concorrência, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros e 50% para estrangeiros provenientes dos países da América Latina e Caribe. Em caso de não preenchimento, as vagas poderão ser remanejadas para preenchimento por brasileiros.

#### 4.1. Vagas exclusivas para servidores técnicos administrativos em educação:

De acordo com o artigo 72 da Resolução CONSUN nº. 56/2014, 4 vagas complementares (10% do número de vagas ofertadas) serão disponibilizadas aos servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNILA, classificados nos termos deste edital. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve indicar sua condição de servidor da UNILA.

#### 4.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

#### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	15/12/17 a 31/01/18
Homologação das inscrições	06/02/18
Interposição de recurso à homologação das inscrições	06 e 07/02/18
Divulgação do calendário de entrevistas	09/02/18
Entrevistas	19 a 24/02/18
Resultado preliminar	26/02/18
Interposição de recurso ao resultado preliminar	27 e 28/02/18
Resultado final	01/03/18
Matrícula	02/03 e 05/03/18
Início das aulas	09/03/18

#### 6. CRONOGRAMA DE AULAS\*

O cronograma de aulas poderá sofrer alterações para adequação ao Calendário Acadêmico.

Disciplinas	Período
História das Relações Internacionais*	09 de março a 07 de abril de 2018
Metodologia da Pesquisa Científica*	13 a 18 de abril de 2018
Teoria das Relações Internacionais**	11 de maio a 02 de junho de 2018
Política Internacional*	08 a 30 de junho de 2018
Paz e Conflitos nas Relações Internacionais***	07 de agosto a 12 de setembro de 2018
Política Externa**	21 de setembro a 20 de outubro de 2018
Economia Política Internacional*	09 de novembro a 08 de dezembro de 2018
Optativa 1	Março de 2019
Optativa 2	Abril de 2019
Optativa 3	Maio de 2019
Seminário de conclusão de curso	04 e 05 de outubro de 2019

\* Sextas à noite e sábado manhã e tarde

\*\* Terças, quartas e quintas à noite.

\*\*\* Terças e quartas à noite.

#### 7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link: [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

7.2. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

7.3. Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

7.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

7.5. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá

ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

7.6. A Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

7.7. Através do link específico, informado no item 7.1, durante o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar um arquivo único em formato PDF e na sequência abaixo, cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo Vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>).

b) Cédula de identidade, ou passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.

c) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior.

d) Histórico escolar da graduação.

7.8. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, a qualquer época, implicará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

#### 8. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será executado por uma Banca de Seleção designada pela PRPPG. Os candidatos serão classificados quanto ao histórico escolar da graduação, ao currículo vitae e a entrevista.

##### 8.1. Da análise do histórico escolar da graduação

O histórico escolar da graduação terá peso 2 (dois), sendo que a nota consistirá na soma das notas divididas pelo número de disciplinas cursadas no curso de graduação.

##### 8.2. Da análise do currículo vitae

A avaliação do currículo terá peso 1 (um), sendo que a nota consistirá da somatória de pontos obtidos da análise dos seguintes critérios:

1. Publicações e produções acadêmicas.

2. Participação em projetos de pesquisa.

##### 8.3. Da entrevista

A entrevista terá peso 7 (sete) e os candidatos serão avaliados principalmente quanto a motivação, disponibilidade, demonstração de interesse e conhecimento na área do curso.

#### 9. RESULTADOS

Serão classificados os candidatos cuja média for igual ou superior a 6 (seis), após o cálculo da média ponderada das análises de histórico, currículo e entrevista. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos aprovados.

9.1. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) candidato de maior idade; (2º) maior nota da entrevista; (3º) maior nota do histórico escolar.

#### 10. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados dentro do número de vagas, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Divisão Lato Sensu/PRPPG, situada na Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, térreo, Sala 001 – Vila A - Foz do Iguaçu, PR – Brasil, no período entre os dias 02 e 05 de março de 2018, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h. As matrículas serão realizadas, única e exclusivamente na data

estabelecida no cronograma deste Edital.

- 1 Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
- 2 Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
- 3 Original e cópia da Certidão de nascimento ou da certidão de casamento.
- 4 Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.
- 5 Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- 6 1 (uma) foto 3x4 recente.

#### 11 RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser encaminhados para e-mail do curso [esp.ric@unila.edu.br](mailto:esp.ric@unila.edu.br) preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO I) específico para recursos.

11.2. Os recursos pertinentes serão avaliados pela banca de seleção, dentro dos prazos especificados neste edital. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://unila.edu.br/ric>.

#### 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e do Projeto Pedagógico do Curso, disponível em <http://unila.edu.br/ric>.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

ANEXO I DO EDITAL PRPPG 127/2017

Formulário de Recurso

Prezados Senhores, Eu, \_\_\_\_\_,

candidato (a) do processo seletivo para Curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2017.

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO